

Interessado: José Luiz Fiorin

Assunto : Contrato de José Luiz Fiorin para exercer as funções de Assistente junto à disciplina Linguística na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3676/75, CTG - Aprov. em 17/12/75.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis a contratação de JOSÉ LUIZ FIORIN para exercer as funções de Assistente junto ao Departamento de Letras, disciplina Linguística, daquela Instituição.
2. Apreciação: O interessado é formado em Letras pela F.F.C.L. de Penápolis; cursou especialização na área de Linguística pela F.F.C.L. de Araraquara (240 h). Participou de alguns cursos de extensão.
Tem parecer C.E.E. favorável (48/72) para o exercício das funções de Instrutor junto à disciplina Língua Latina na mesma Escola.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de José Luiz Fiorin para exercer as funções de Assistente junto à disciplina Linguística, do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 06 de dezembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Cadtro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente